



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº425/2022 exarado no processo administrativo nº 827/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE PRODUTO PARA DISTRIBUIÇÃO AS CRIANÇAS DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO DIA DA CRIANÇA REALIZADO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS REGIDO PEÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

ERYKA DE NUNES VARGAS - ME CNPJ nº 28.838.045/0001-59, situado a Rua Sete de Setembro, nº 1083, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.860,00(Um mil oitocentos e sessenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.860,00 (Um mil oitocentos e sessenta reais)**

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa especializada para o referido objeto acima citados, sendo esta aquisição de suma importância pois trata-se da compra dos refrigerantes para realizarmos a festa do dia das crianças do CRAS

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 21465
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV – 2067
Despesa: 398 - 3390.30.15.00.00.00 – MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso: SCFV - SERV CONV E FORT DE VÍNCULOS – 1610

São Vicente do Sul, 10 de outubro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL